



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01/2024

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **12 de janeiro de 2024, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

II - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 Processo SEI 23071.903657/2020-85 - Doação de equipamentos (bens móveis) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Relator: Conselheiro Cristiano Legnani).

Breve resumo: Retomada da deliberação acerca da aprovação da doação de equipamentos (bens móveis) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), avaliados no total de R\$3.915.145,66 (três milhões, novecentos e quinze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.949695/2023-96 - Referendo da Portaria/SEI nº 201, de 11 de dezembro de 2023, ad referendum do Egrégio Conselho Superior da UFJF, que autoriza alteração nas Resoluções de nº 16/2020 e nº 66/2020, ambas do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF). (Relatora: Conselheira Sônia Maria Clareto).

Breve resumo: O Conselho Superior deverá deliberar sobre Portaria/SEI nº 201, de 11 de dezembro de 2023, ad referendum do Egrégio Conselho Superior da UFJF, que autoriza alteração nas Resoluções de nº 16/2020 e nº 66/2020, ambas do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF).

2.2 - Processo SEI 23765.017229/2023-31 - Desfazimento dos Equipamentos Focos Cirúrgicos, os quais pertencem à Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade administrativa do Hospital Universitário. (Relator: Conselheiro Daniel Martinez).

Breve resumo: Deliberação do Plenário acerca do desfazimento dos Equipamentos Focos Cirúrgicos - à baixa administrativa e a destinação final dos bens permanentes antieconômicos por obsolescência, os quais pertencem à Universidade Federal de Juiz de Fora, mais especificamente à sua unidade administrativa do Hospital Universitário (HU). Tratam-se de quatro focos cirúrgicos, que englobam um valor total de aquisição de R\$ 89,240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e zero centavos) dentro dos registros contábeis do SIGA do HU-UFJF.

2.3 - Processo SEI 23071.953004/2023-59 - Aceitação do Caminhão IVECO CITYCLASS, BAU, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009, como doação para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Avançado em Governador Valadares (UFJF/GV). (Relator: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio).

Breve resumo: Apreciação e deliberação quanto à solicitação para aceitação do Caminhão IVECO CITYCLASS, Bau, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009 ofertado pela Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Rio Grande do Norte, anúncio 110768 no site doações.gov.br, encaminhado pelo Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV), totalizando R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

2.4 - Processo SEI 23071.949043/2023-51- Avaliação do Plano de Negócios da Auditoria Interna - 2024-2026. (Relator: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).

Breve resumo: Deliberação pelo Conselho Superior quanto a proposta para o Plano de Negócios da Auditoria Interna 2024/2026, elaborado considerando a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, da Corregedoria Geral da União (CGU) que dispôs que as unidades de auditoria interna governamentais instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemplassem toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

VI - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 09/01/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **1656392** e o código CRC **8CF491A4**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901104/2024-81

Documento SEI nº
1656392